

REGULAMENTO GERAL -TREINO SOLIDÁRIO REDE FEMININA DE SBS - 2026

Treino Solidário em Prol da Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Bento do Sul

1. DO EVENTO

O *Treino Solidário em Prol da Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Bento do Sul* será realizado no dia *03 de outubro, com largada em frente ao **Parque da SAMAE*, em São Bento do Sul/SC.

O evento terá caráter *solidário, participativo e não competitivo, com o objetivo de promover a prática de atividade física e apoiar as ações da **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Bento do Sul*.

1.1 ORGANIZAÇÃO

A organização do evento esta sob responsabilidade da empresa Bianchini e Ribas Studio de Pilates LTDA (fantasia: **MOVE saúde em movimento**), inscrita no CNPJ 43.774.966/0001-99 com apoio da Rede feminina de combate ao câncer inscrita no CNPJ 03.494.100\0001-49

2. DOS HORÁRIOS

- *8h:* largada

Os participantes deverão chegar com antecedência para as orientações gerais e demais procedimentos do evento.

3. DAS MODALIDADES

3.1 Caminhada - Distância: *2,5 km*;

- Participação livre para todas as idades.

3.2 Corrida

- Distância: *5 km*

Idade mínima: *16 anos completos*.

Menores de 16 anos deverão estar acompanhados por seu responsável legal durante todo o evento, sendo responsabilidade do responsável zelar por sua segurança.

3.3 Pernas Solidárias

- Modalidade destinada à participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, acompanhadas por voluntários e corredores solidários;

- A participação deverá ser previamente organizada com a equipe responsável pelo evento.

4. DA CONTRIBUIÇÃO

O valor da contribuição será de:

- *R\$ 50,00*, acrescido da taxa online do Sympla que varia conforme a forma de pagamento

O número de participantes será limitado a *500 inscritos*.

A inscrição estará sujeita à disponibilidade de vagas e representa a concordância do participante com este regulamento.

A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida ou transferida para outra pessoa sem autorização prévia da organização.

5. DOS KITS

Os primeiros *500 participantes inscritos* receberão:

- 1 camiseta do evento;
- 1 medalha de participação.

O tamanho da camiseta estará sujeito aos disponíveis durante as datas de entrega dos kits.

6. DA RETIRADA DOS KITS

A retirada dos kits será realizada na sede da *Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Bento do Sul*, no seguinte endereço:

Rua Adolfo Weber Sênior, nº 275 – Centro, São Bento do Sul/SC – CEP 89280-184.

Horários de retirada

Quarta-feira – 30/09

Das *7h30 às 11h30* e das *13h30 às 18h30*.

Quinta-feira – 01/10

Das *7h30 às 11h30* e das *13h30 às 18h30*.

Sexta-feira – 02/10

Das *7h30 às 11h30* e das *13h30 às 16h30*.

SABADO NO LOCAL DA LARGADA

Das 7:00 as 7:45h

7. DO CARÁTER NÃO COMPETITIVO

O evento será realizado como um *treino solidário, sem caráter competitivo*.

Não haverá:

- classificação;

- **cronometragem oficial;**

- **colocação;**

- **premiação por desempenho;**

- **pódio ou entrega de troféus.**

O objetivo principal é promover a solidariedade, a inclusão, a prática de atividade física e o apoio à *Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Bento do Sul*.

8. DO PERCURSO

O percurso da corrida e da caminhada será realizado pela *Avenida dos Imigrantes*, conforme o trajeto definido pela organização e apresentado no mapa que será anexado a este regulamento.

- *Corrida:* 5 km;

- *Caminhada:* 2,5 km.

Os participantes deverão seguir o trajeto e respeitar as orientações dos organizadores, voluntários, agentes de trânsito e equipes de apoio.

Não será permitido cortar caminho, alterar o percurso ou adotar qualquer conduta que possa comprometer a segurança própria ou dos demais participantes.

Anexo I – Mapa do percurso do Treino Solidário.

9. DO ATENDIMENTO E DA SEGURANÇA

O evento contará com *uma ambulância de apoio*, disponível durante a realização da atividade para atendimento inicial em caso de mal-estar, acidentes ou outras intercorrências.

Em situações que necessitem de atendimento médico especializado, o participante será encaminhado aos serviços de emergência adequados.

Os participantes deverão:

- respeitar as regras de trânsito;

- seguir as orientações da organização, da equipe de saúde, dos voluntários e dos agentes de trânsito;

- manter atenção durante todo o percurso;

- evitar atitudes que possam causar acidentes;

- comunicar qualquer mal-estar à equipe de apoio;

- respeitar os demais participantes e voluntários.

10. DO GUARDA-VOLUMES E DOS OBJETOS PESSOAIS

O evento *não disponibilizará guarda-volumes*.

A organização *não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos, danificados ou extraviados* durante o evento.

Recomenda-se que os participantes não levem objetos de valor e mantenham seus pertences sob sua responsabilidade.

11. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar apto a participar da atividade e assume a responsabilidade por suas condições físicas e de saúde.

Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente para pessoas sedentárias ou com condições de saúde preexistentes.

O participante compromete-se a:

- fornecer informações verdadeiras no momento da inscrição;
- respeitar este regulamento;
- seguir as orientações da organização;
- preservar o espaço público e o meio ambiente;
- tratar os demais participantes, voluntários e organizadores com respeito.

12. DAS CONDUTAS DURANTE O EVENTO

Não serão permitidas atitudes que coloquem em risco a integridade física dos participantes, voluntários, organizadores ou terceiros.

O participante que desrespeitar as orientações da organização poderá ser retirado do evento, sem direito a reembolso.

Por questões de segurança, não será permitida a participação com bicicletas, motocicletas, patins, skates ou outros equipamentos similares no percurso.

A participação com animais somente será permitida mediante autorização prévia da organização e desde que não ofereça risco ou desconforto aos demais participantes.

13. DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO

A organização poderá alterar data, horários, percurso ou formato do evento por motivos de segurança, condições climáticas, determinações das autoridades públicas ou outras situações que possam comprometer sua realização.

Caso seja necessário cancelar, interromper ou alterar o evento, a organização comunicará os participantes pelos canais oficiais de divulgação.

14. DO USO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o inscrito autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem em fotografias, vídeos e materiais de divulgação relacionados ao treino solidário, à Rede Feminina de Combate ao Câncer e às entidades organizadoras.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos no momento da inscrição serão tratados com sigilo e utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização do evento, incluindo o controle das inscrições, a comunicação com os participantes, a confecção e a entrega dos kits e a divulgação de informações referentes ao treino solidário.

A organização compromete-se a não comercializar, divulgar ou repassar os dados pessoais dos participantes a terceiros para finalidades estranhas ao evento, salvo quando houver obrigação legal, determinação de autoridade competente ou necessidade de compartilhamento com prestadores de serviços diretamente envolvidos na realização da atividade.

O tratamento dos dados observará a *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018)*, respeitando os direitos dos titulares e adotando medidas razoáveis de segurança para proteger as informações contra acesso não autorizado, perda, alteração ou divulgação indevida.

16. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Toda a renda arrecadada com o evento será revertida para a continuidade das ações desenvolvidas pela *Rede Feminina de Combate ao Câncer na comunidade de São Bento do Sul*.

17. DO CONVITE

Chame a família, os amigos e venha fazer parte desse movimento. Cada passo conta quando o propósito é maior!

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

A inscrição e a participação na atividade implicam a aceitação integral deste regulamento.